



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6065 DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 07223/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6666	20.04.28.843.0033.2.011	101 - Royalties	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Encargos com dívida interna	Secretaria Municipal de Fazenda	68.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>68.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
54	20.03.19.572.0004.2.253	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Geoprocessamento Multifinalitário	Secretaria Municipal de Receita	54.000,00
66	20.04.04.123.0021.2.009	101 - Royalties	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	14.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>68.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 04 de junho de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**